



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

AUTÓGRAFO Nº 0035/2020 PROJETO DE LEI DE Nº 038/2020

“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da SSP - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo para celebração de convênio com o fim de instalar e modernizar posto de identificação em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Echaporã, para a expedição de carteiras de identidade, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos do art. 23, inciso XXV de seu Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 20 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do poder Executivo a firmar convênio com estado de São Paulo através da SSP – Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, aqui representada pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD, para a instalação e modernização de Posto de Identificação em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Echaporã, para expedição de carteiras de identidade para beneficiar a população local e da região.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado o Chefe do poder Executivo Municipal, se necessário, a firmar termos aditivos e de rerratificação, programas de trabalho, acordos e outros ajustes que se fizerem necessários para a consecução e atendimento dos objetivos do termo de convênio autorizado pela presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Echaporã, 21 de outubro de 2020.

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente

GUSTAVO MACHARETE

Vice-Presidente

NILTON GAZZOLA

1º Secretário